

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGP Nº 075, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo n.º 09/005918/2012, convoca os candidatos classificados à reclassificação no Processo Seletivo para admissão ao Programa de Residência em Farmácia Hospitalar, em Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, nos termos do Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Federal Fluminense (UFF), a comparecerem no dia 21/03/2013, às 14:30h, no Auditório Meri Baran, localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco 1 - Sala 856 - Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, para preenchimento da vaga relacionada no quadro abaixo:

UNIDADE	VAGA DISPONÍVEL
Hospital Municipal Miguel Couto	1
TOTAL GERAL	1

1) Da Lotação

- 1.1) A lotação se destina a ocupação da vaga mencionada acima;
- 1.2) Para isso e considerando a possibilidade de faltosos, convocamos os candidatos habilitados no Anexo I;
- 1.3) Os candidatos convocados ou seus representantes legais deverão comparecer no local, data e horário estabelecidos neste Edital, munidos dos documentos relacionados no item 2;
- 1.4) A escolha da Unidade pretendida obedecerá a ordem de classificação do Processo Seletivo;
- 1.5) Será considerado desistente o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior;
- 1.6) Uma vez lotado, o candidato fica impedido de pleitear as vagas surgidas por desistência.

2) Dos documentos necessários para a lotação

- Duas cópias da carteira do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro ou protocolo de registro no referido Conselho (para os candidatos que apresentarem protocolo de inscrição, serão solicitadas duas cópias da identidade e do CPF);

- Cópia do comprovante de pagamento da Previdência Social, na qualidade de contribuinte individual, ou cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais;
- Cópia do comprovante de regularidade com o Serviço Militar Obrigatório;
- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do referido curso, informando a data de colação de grau, que deverá ocorrer, impreterivelmente, até 20/03/2013;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo);
- Uma foto 3X4

Obs.: O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 25/03/2013, às 10h, munido do memorando de apresentação e uma foto 3 x 4, ou será considerado desistente.

3) Das Disposições Gerais

3.1) Não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual da UFF e para não haver prejuízo na programação DO Programa de Residência em Farmácia Hospitalar.

MARCO ANTONIO DE CARVALHO ESSER
Coordenador de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA RECLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR 2013

Data	Horário	Programa	Vaga
21/03/2013	14:30h	Farmácia Hospitalar	1

**Listagem dos candidatos habilitados à reclassificação no Processo Seletivo
para a Residência em Farmácia Hospitalar 2013**

CLASS	NOME
9	GLAUCILENE RODRIGUES DA SILVA
10	EDER MENDES DE LIMA
11	JULIANE DA SILVA MOREIRA